

Guia do Estudante

Educação Infantil e Ensino Fundamental

2016



Equipe Escolar

Coordenação de Unidade

Angela Maria de Oliveira Nerys

Pastoral Escolar

Pr. Hercules de Andrade Araújo

Secretaria Escolar

Carlinda Aparecida Campanha

Coordenação Pedagógica

Adnilza Rosendo Alves – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Maristela dos Santos Silva – Ensino Médio

I – Introdução

O Colégio Metodista reafirma os princípios e valores cristãos que deram origem à proposta de Educação Metodista e compromete-se a atuar na formação integral de seus alunos de maneira a educar para a consolidação de valores, como respeito, honestidade, justiça, ética, espírito colaborativo e outros de forma a contribuir com a existência de um ambiente saudável onde todos possam enxergar o outro como continuidade de si. Assim, acreditamos que todos os membros da comunidade escolar podem conviver de forma harmoniosa.

Vale ressaltar que o nosso processo é realizado em parceria com as famílias, pois temos clareza de que a família é o primeiro local, e de excelência, em que acontece os primeiros passos para uma formação sólida e integral. A família é a responsável por esse processo inicial e cabe a nós, enquanto Instituição de Ensino, tornar essa construção sólida tendo como referência os valores da Educação Metodista e o ambiente coletivo onde esse processo acontece.

Construir atitudes que reforcem um comportamento positivo significa saber conviver no coletivo de forma a respeitar-se, respeitar o colega, respeitar todos os profissionais e respeitar o espaço físico.

De acordo com nossos princípios o respeito é uma atitude fundamental e inegociável em todas as instâncias.

II - Objetivo do Colégio

O Colégio Metodista, primando por uma educação de qualidade atrelada a uma proposta pedagógica fundamentada em valores ético-cristãos e conhecimentos científico-tecnológicos, desenvolve projetos e oferece atividades extracurriculares que possibilitam uma formação crítica e cidadã do aluno.

III – Institucional

Tradicionalmente, a educação é uma das principais vertentes da ação missionária da Igreja Metodista, entendendo-se que a ação missionária abrange a dimensão educacional da Igreja como comunidade que, ao espalhar a santidade bíblica sobre toda a terra, forma opinião e educa pessoas e comunidades. Nessa moldura, acredita-se que é fundamental resgatar na sociedade contemporânea a referência da ação de Deus que, em amor e graça, atinge, transforma e promove todas as pessoas, respeitando suas diferenças.

Na busca de compreensão da sociedade contemporânea, os quatro pilares para a educação do século XXI, advindos da UNESCO em 1999, indicam relevantes possibilidades de atuação educacional no mundo contemporâneo. *Aprender a ser, aprender a fazer, aprender a conhecer e aprender a viver juntos* oferecem pistas das exigências sociais ao ser humano contemporâneo: humanizar-se (*ser*), capacitar-se para as ações exigidas pela sociedade atual (*fazer*), buscar o conhecimento continuamente (*aprender ou conhecer*) e socializar-se (*viver juntos*). A leitura que surge desses pilares passa pela nova transversalidade do bem comum – como a ampliação do direito ao conhecimento a todas as pessoas.

IV - Funcionamento

Secretaria Escolar

7h30 às 18h

Telefone: (13) 3316-6586

Educação Infantil e Ensino Fundamental I

Tarde: 13h10 às 17h40

Ensino Fundamental II

Manhã: 7h30 às 12h50 (segunda a quinta-feira)

7h30 às 13h40 (sexta-feira)

Ensino Médio

Manhã: 7h30 às 14h

V – Atitudes Institucionais

Toda atitude supõe a maneira como as pessoas deveriam agir, é nosso compromisso capacitar nossos alunos para a aquisição de bons hábitos sociais bem como dar o seu melhor em toda situação a ser desenvolvida, seja ela de origem pedagógica ou social. Neste espírito, trabalhamos três aspectos fundamentais para a formação de nossos alunos, os quais devem ser praticados todos os dias de nossas vidas em todas as situações, caracterizando uma maneira de ser e estar no mundo.

- 1) Respeitar a todos em todas as situações;
- 2) Sempre fazer o bem;
- 3) Construir relações sustentáveis com Deus e nosso próximo.

VI – Normas Disciplinares

As medidas disciplinares têm um sentido eminentemente formativo, contribuindo para o crescimento pessoal do estudante, seu autocontrole e autodisciplina, a sua aplicação deve ser entendida como consequência de atitudes repetitivas mesmo após orientações oportunas e acompanhamento permanente.

Para nós, educar é orientar a pessoa a usar bem a sua liberdade e assumir a responsabilidade por suas ações.

Intervalos

Os alunos terão 20 (vinte) minutos, por dia, de intervalo para o lanche, em horários alternados, de acordo com o respectivo segmento/turma.

Lanche

Não é permitido

- ✓ Alimentar-se fora do horário e do espaço destinado ao intervalo das aulas.
- ✓ Trazer utensílios de vidro.
- ✓ Atrasar-se para o retorno às aulas, após intervalo do lanche.

Material escolar

- ✓ Adquirido para uso exclusivo do aluno, conforme solicitação dos professores. A lista de material individual é fornecida pelo Colégio e a compra dele é de responsabilidade da família.
- ✓ Todo material do aluno deverá ser identificado com o nome e ano escolar do aluno.
- ✓ O aluno é responsável por todo seu material (violão, flauta, livros, mochilas, etc.).
- ✓ O Colégio não se responsabiliza por perdas e danos de brinquedos, objetos de valor, tais como dinheiro, celular, relógio, ipod, ipad, tablet, câmera digital ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos. O aconselhável é não trazê-los, visto que não é permitido o uso de qualquer um deles na sala de aula. Caso haja necessidade pedagógica, o colégio solicitará o material/equipamento com antecedência.

Agenda Escolar

É obrigatória por ser de grande importância na organização do dia-a-dia do aluno para registro das lições de casa, envio das orientações para os trabalhos a serem realizados e como meio de comunicação entre a "Família" e o "Colégio". Portanto, diariamente a agenda deverá ser vistada pelos pais/responsáveis e as circulares enviadas retiradas, quando for o caso.

Comunicados

É fundamental que os pais estejam atentos às informações entregues ao aluno. Além desse procedimento, os comunicados estarão disponibilizados no Portal.

Uniforme

O uso do uniforme visa à identificação visual dos alunos do Colégio Metodista tanto interna como externamente. O uniforme completo é de uso obrigatório para todas as atividades do Colégio, incluindo aulas normais, oficinas, práticas desportivas, atividades extracurriculares, trabalhos internos e atividades externas como representantes do Colégio.

Lembramos ainda que o uso do calçado seguro (fechado ou afivelado), preferencialmente o tênis, é obrigatório; e que o boné não faz parte do uniforme escolar, sendo seu uso proibido nas dependências do Colégio.

Obs.: O uniforme completo do Colégio é composto assim: Educação infantil e Ensino Fundamental: camiseta, calça ou bermuda, blusão de frio do Colégio e tênis. O uniforme poderá ser adquirido com Clarice Uniformes, por meio dos telefones: (13) 99745-0274 / 3311-6012. O Colégio não disponibilizará peças de uniforme para empréstimo. Caso o/a aluno(a) chegue ao colégio sem uniforme, faremos contato com a família para trazer o uniforme ou buscar o aluno (a).

Aparelhos Eletrônicos

É expressamente proibido aos alunos portarem telefones celulares, cdplayers, mp3 e semelhantes, minigames e outros objetos não solicitados pelo Colégio, pois eles comprometem o bom andamento das atividades escolares. Inicialmente, o aluno é advertido pelo professor, na segunda ocorrência o aparelho é apreendido pelo professor e o aluno poderá retirá-lo, no final do período da aula. Em caso de reincidência os equipamentos serão entregues na coordenação e apenas os responsáveis poderão retirá-los, sendo o aluno advertido.

Obs.: O Colégio não se responsabiliza por perdas ou danos de equipamentos trazidos indevidamente para o Colégio.

Afastamento por enfermidade

Os pais devem comunicar imediatamente à escola sobre a causa do afastamento. O aluno não deve permanecer na escola com quadro sintomático que impossibilite a atenção e participação às aulas.

No caso de afastamento por enfermidade, superior a dez dias, o responsável deve solicitar exercícios domiciliares, mediante requerimento, junto à secretaria.

Provas Substitutivas

- **Justificadas** - Faltas nos dias de avaliações serão autorizadas pela Coordenação, mediante apresentação do atestado ou declaração médica, entregues na secretaria, abrindo requerimento, **até 48h após a data da avaliação**, e informando em qual disciplina o aluno esteve ausente no dia da prova. Nesse caso não haverá cobrança da taxa.
- **Injustificadas** - No caso de ausência injustificada nos dias de avaliação, será permitido realizar, **no máximo três avaliações por trimestre**, autorizadas pela Coordenação, mediante o requerimento e comprovante do pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por avaliação. **O requerimento deverá ser aberto até 48h após a data da avaliação.**
- A escola organizará um período para as provas substitutivas que poderão ser realizadas no horário oposto às aulas.

Horários, Frequência e atraso

- ✓ Em toda atividade escolar é computada frequência.
- ✓ Em caso de ausências, as justificativas não abonam as faltas.
- ✓ O cumprimento de horário é rigoroso e deve ser observado atentamente.
- ✓ Na 3ª reincidência, o aluno será advertido por escrito e comunicado aos responsáveis que o mesmo não poderá entrar atrasado novamente no trimestre.
- ✓ Orientamos para que os alunos não cheguem com muita antecedência ao Colégio, em virtude do grande movimento de pessoas e veículos transitando pela rua, o que impossibilita o controle feito pelos funcionários do colégio antes do horário de abertura do portão.
- ✓ Nas trocas de aulas o aluno deve permanecer em sala de aula aguardando a mudança de professor.

Período da manhã

Ensino Fundamental II

- **Entrada** – o portão abre às **7h20**, para acesso às salas. A aula inicia às **7h30**. O portão é fechado às **7h40**, horário máximo de tolerância para entrada na sala, para assistir a primeira aula. Após esse horário só é permitido entrar em sala às **8h20**, na segunda aula.
- **Saída** – às **12h50** e às sextas-feiras, às **13h40**.

Período da tarde

Educação Infantil

- **Entrada** – o portão abre às **13h00**, as crianças são encaminhadas para suas respectivas salas para início das aulas às **13h10**. O portão é fechado às **13h20**.
- **Saída** – às **17h30**, com limite de permanência até as 17h50, para casos extremos de atrasos.

Ensino Fundamental I

- **Entrada** – o portão abre às **13h00**, as crianças são encaminhadas para suas respectivas salas para início das aulas às **13h10**. O portão é fechado às **13h20**.
- **Saída** – às **17h40**, com limite de permanência até as 17h50, para casos extremos de atrasos.

Observação: os alunos assíduos e cumpridores dos deveres e regras escolares serão pontuados no trimestre na categoria “postura de estudante”.

Autorização para atividade extraclasse

O aluno deverá trazer a autorização assinada pelo responsável, entregando-a na escola, na data solicitada. Caso ela não seja apresentada, a escola entenderá que não há permissão para o aluno participar da atividade.

Medicamentos

O Colégio medicará o aluno somente nos casos em que a medicação não puder ser ministrada nos horários em que o mesmo estiver em casa, devendo a receita médica ser encaminhada junto com o medicamento e a solicitação registrada na agenda escolar.

Acidentes

Em caso de acidentes ou urgência a escola fará contato imediato com a família para a busca do aluno, em caso de impossibilidade de contato com a família o aluno será encaminhado ao hospital público municipal.

Danos materiais

Os danos materiais causados pelo aluno devem ser assumidos pela família ou responsável.

Portal

Esse é um ambiente de conhecimento, ensino e aprendizagem, com informações organizadas e avaliadas. O Portal oferece recursos de administração escolar, comunicação entre usuários, assessorias, artigos, atualidades, dentre outros.

Essa plataforma poderá ser acessada para pesquisas e desenvolvimento de projetos. Os pais encontrarão artigos de especialistas em educação e poderão também consultar a vida escolar de seus filhos.

Endereço do site:

<http://www.metodista.br/colegios>

Endereço para contato, dúvidas e sugestões:

secretaria.bertioga@metodista.br

Transporte Escolar

Os contatos deverão ser feitos diretamente com os transportadores. No caso de mudança do prestador desse serviço, favor informar a escola.

Embarque / Desembarque

- ✓ O embarque e desembarque de alunos, da Educação Infantil e Fundamental I deve ser feito no portão ao lado da quadra descoberta. Os pais ou responsáveis devem acompanhar as crianças até o portão.
- ✓ A entrada dos alunos do fundamental II será pelo portão ao lado da quadra descoberta e a saída pelo portão ao lado da Secretaria.

Autorização para Saída

- ✓ Quando houver qualquer alteração na rotina do aluno em relação aos responsáveis por trazer e buscar os alunos, devem ser comunicadas por escrito via agenda escolar.
- ✓ **Ensino Fundamental I:** Os responsáveis deverão registrar por escrito na Secretaria do Colégio, autorizando o aluno a sair do colégio desacompanhado.
- ✓ **Ensino Fundamental II:** Os responsáveis deverão registrar por escrito na Secretaria do Colégio quando o aluno NÃO for autorizado a deixar o recinto escolar desacompanhado.

Autorização para Saída Antecipada

- ✓ A solicitação deverá ser feita por escrito, devidamente assinada pelo responsável e encaminhada para a coordenação para ciência do professor e dos setores pertinentes ao colégio (secretaria/coordenação).
- ✓ Para o aluno da Educação Infantil ou do Ensino Fundamental I, caso o responsável autorize outra pessoa a retirá-lo, é preciso enviar à escola, via agenda escolar, autorização com nome e nº do RG da pessoa que irá retirá-lo, que deverá apresentar-se com o documento no momento da saída.
- ✓ **Não serão permitidas dispensas requeridas por telefone.**

Uso das dependências do Colégio fora do horário de aulas

A permanência na escola, fora do horário de aula, ficará restrita para utilização da biblioteca, sala de leitura, laboratório de informática e sala de estudos. Para uso desses espaços, o aluno deverá agendar horário na Coordenação.

Comemoração de Aniversário

Os alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I, podem comemorar o seu aniversário no Colégio, conforme orientações a seguir:

- ✓ Avisar a Coordenação com antecedência, no mínimo, de uma semana;
- ✓ Os aniversários poderão ser comemorados na última sexta-feira de cada mês respectivo. A comemoração acontecerá nos últimos vinte minutos de aula do período, cada qual em sua sala.
- ✓ Se houver mais do que um aniversariante por sala, haverá uma única comemoração, assim as famílias devem compartilhar os itens a serem trazidos, como bolo, salgadinhos, doces, refrigerantes e descartáveis para que não haja desperdício.
- ✓ Enviar os convites para colocarmos na agenda com uma semana de antecedência.
- ✓ Não é possível pregar enfeites nas paredes e quadros brancos das salas de aula.
- ✓ No dia do aniversário os alunos deverão trazer o seu lanche normalmente.
- ✓ Não poderão ser comemorados no Colégio os aniversários dos alunos a partir do 6º Ano do Ensino Fundamental até a 3º Ano do Ensino Médio.

Aulas de Apoio Pedagógico

- ✓ O Colégio oferece aulas de apoio pedagógico nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, em horário oposto ao período de frequência diária à escola. Os responsáveis serão comunicados dos horários por meio de comunicado expedido pela Coordenação Pedagógica. É de suma importância o comprometimento e assiduidade do aluno.

Oficinas Extracurriculares

- ✓ São atividades complementares, de caráter opcional, onde são oferecidas aos alunos atividades diárias desportivas, culturais e artísticas, em horário inverso às aulas.
- ✓ O ingresso às oficinas se dá por meio de inscrições. Assim que as inscrições se encerrarem a Coordenação montará as turmas de acordo o número de vagas oferecidas.
- ✓ Para permanecer nas oficinas o aluno precisa apresentar bom comportamento e bons resultados pedagógicos. Alunos que permanecerem em recuperação ao final dos trimestres, serão desligados das oficinas, a fim de dedicar mais tempo aos estudos.
- ✓ As faltas nas oficinas devem ser justificadas. Os alunos que tiverem mais de três faltas injustificadas serão desligados da oficina que frequenta.

Atividades de Educação Física

Os pais ou responsáveis devem apresentar o atestado médico para as aulas de Educação Física, validando que o aluno está apto para realizar atividades físicas. Caso o mesmo não esteja apto, ele assistirá às aulas e fará relatórios.

Atividades de casa

Importante recurso para que o aluno desenvolva o hábito de estudos e se aproprie dos conhecimentos trabalhados em sala de aula. Deve ser acompanhado pela família, buscando valorizar e ressaltar sua importância no desenvolvimento pedagógico e autônomo do estudante. Todas as atividades são de realização obrigatória, pois auxiliam no desenvolvimento integral do aluno.

Elas devem ser realizadas, preferencialmente, de maneira individual, exceto quando a proposta é de desenvolvimento coletivo.

Orientação de Estudos

- ✓ Entre no site do colégio para acompanhar a vida da escola, as tarefas e os horários;
- ✓ Estabeleça seu horário semanal, incluindo todos os seus compromissos, e organize suas atividades de modo a poder estudar todos os dias;
- ✓ Reserve, pelo menos, duas horas diárias em casa para cumprir seus compromissos de estudante, independente de ter tarefas de casa ou não;
- ✓ Organize seu caderno de anotações;
- ✓ Mantenha o conteúdo sempre em dia. Caso você falte, atualize as suas anotações e tarefas junto aos seus colegas de sala e professores;
- ✓ Depois de cada dia de aula, releia as suas anotações, os assuntos e textos tratados em classe;
- ✓ Use o caderno de anotações nas aulas e fora delas. Surgem dúvidas ou sempre há muitas coisas interessantes que poderão ser trazidas para a discussão em sala de aula, com os colegas e professores;
- ✓ Pesquise sempre! Na internet, em livros, revistas, etc.
- ✓ Troque ideias! Converse sobre esses assuntos com colegas, amigos, parentes e professores;
- ✓ Realize todas as tarefas propostas, calcule o tempo que será necessário para cumpri-las para que essas tarefas não se acumulem.
- ✓ Durante as aulas acompanhe e participe das discussões e explicações do professor, contribuindo com comentários pertinentes;
- ✓ Sempre tire suas dúvidas;
- ✓ Peça a palavra e aguarde sua vez de se manifestar. Lembre-se: todos têm o direito de falar;
- ✓ Prepare-se para as aulas do dia seguinte, examinando o horário de aulas, arrumando os materiais, evitando trazer materiais desnecessários ou ter esquecimento dos mesmos.

Processo de Avaliação

A avaliação é compreendida como processo contínuo e quantitativo, levando em consideração as habilidades propostas para as atividades escolares.

Na avaliação escolar são utilizados diferentes instrumentos, levando-se em consideração as características da área de conhecimento e das possibilidades de expressão do aluno, elaboradas pelo professor sob a supervisão da Coordenação Pedagógica e da direção.

O processo de construção do conhecimento é analisado trimestralmente pelos professores em suas respectivas áreas de atuação, sendo os resultados expressos através de notas trimestrais.

As notas trimestrais visam nortear a sequência dos estudos ou a retomada das atividades propostas, quando se fizer necessária. A composição das notas se dará da seguinte maneira:

- I. Nota trimestral: cada trimestre terá 10 pontos, com pesos diferentes:
 - a) Primeiro trimestre: peso 1.
 - b) Segundo trimestre: peso 2.
 - c) Terceiro trimestre: peso 2.
- II. Média trimestral: quando o aluno atingir nota igual ou superior a 7.
- III. Média anual: quando o aluno atingir nota igual ou superior a 7.
- IV. Instrumentos de avaliação: 80% serão atribuídos nas avaliações e 20% nas demais atividades.
- V. Recuperação: quando o aluno não atingir nota 7, fará recuperação dos instrumentos não alcançados.

Serão direitos do aluno (Conforme Regimento Escolar)

- I. Ter asseguradas as condições necessárias ao desenvolvimento de suas potencialidades nas perspectivas social e individual;
- II. O acesso à cultura, a partir de um processo que lhe permita construir criticamente conhecimentos essenciais na área de abrangência de cada componente curricular, através de ter asseguradas as condições necessárias ao desenvolvimento de suas potencialidades na perspectiva social e individual;
- III. ser avaliado de forma coerente com a proposta pedagógica do COLÉGIO;
- IV. recorrer, no prazo máximo de 3 dias, após ciência inequívoca, após a publicação oficial pela Secretaria, dos resultados da avaliação de seu desempenho, sendo-lhe facultadas e garantidas explicações e justificativas do seu aproveitamento escolar;
- V. reunir-se com seus colegas para organização do Grêmio Estudantil;
- VI. receber atendimento adequado por parte da Coordenação Pedagógica e da Pastoral Escolar;
- VII. formular petições ou representar sobre assuntos pertinentes à vida escolar;
- VIII. gozar de equidade de tratamento, sem distinção ou discriminação de qualquer natureza;
- IX. utilizar as instalações do COLÉGIO nos horários estabelecidos e segundo programações previamente combinadas;
- X. ter sua classe representada junto à Direção pelos alunos representantes de classe;
- XI. apresentar, através de seu representante de classe e do Grêmio Estudantil, propostas para a melhoria do trabalho do COLÉGIO.

Deveres do aluno (Conforme Regimento Escolar)

- I. Contribuir, em sua esfera de atuação, para o prestígio do Colégio Metodista;
- II. Comparecer regularmente às aulas e outras atividades escolares, justificando as ausências;
- III. Colaborar na conservação do prédio e das dependências, instalações, mobiliário e equipamentos responsabilizando-se pelos prejuízos que causar;
- IV. Portar-se convenientemente no ambiente escolar e em seu entorno, segundo princípios e regras do Colégio Metodista;
- V. Ser honesto na execução de provas, trabalhos, exercícios e demais instrumentos de avaliação do rendimento escolar;
- VI. Tratar funcionários da escola e colegas com respeito;
- VII. Não portar materiais estranhos às atividades escolares.
- VIII. Submeter à aprovação da Coordenação Pedagógica e da Direção do Colégio Metodista a realização de atividades de iniciativa pessoal ou de grupos, nas dependências da escola;
- IX. Não participar de movimentos de indisciplina coletiva;
- X. Comportar-se de modo a fortalecer o espírito patriótico e a responsabilidade democrática;
- XI. Respeitar as normas de prevenção de acidentes;
- XII. Respeitar a autoridade de todos os profissionais envolvidos no trabalho escolar;
- XIII. Cumprir todas as atividades propostas, incluindo lições de casa, avaliações, processos de recuperação, planos especiais e outras.

Ao aluno é vedado

- I. Entrar ou sair da classe sem autorização do professor;
- II. Ausentar-se da escola antes do término das aulas, ou nela entrar após o seu início, sem a autorização da Coordenação;
- III. Ocupar-se, durante as aulas, com outras atividades não propostas pelos professores;
- IV. Promover coletas, subscrições, sorteios, bailes, competições de qualquer tipo, dentro da escola;
- V. Representar o Colégio Metodista, em qualquer atividade externa, sem a devida autorização da Direção;
- VI. Queimar qualquer tipo de fogos de artifício e outro tipo de material, dentro do Colégio ou em suas imediações;
- VII. Portar armas, objetos perigosos ou qualquer outro objeto não relacionado, inconvenientes aos trabalhos escolares;
- VIII. Portar, dentro da escola, jornais, revistas, livros e outras publicações não relacionadas a trabalhos escolares ou impróprios para o seu uso;
- IX. Fumar nas dependências da escola;
- X. Fazer uso, portar, transportar ou comercializar drogas ou entorpecentes;
- XI. Impedir a entrada de alunos às aulas ou incitá-los a ausências coletivas;
- XII. Entrar à escola por local diverso do determinado pelo Colégio;
- XIII. Entrar no Colégio com uniforme de time, propaganda política ou torcida uniformizada;
- XIV. Permanecer no Colégio sem uniforme escolar completo.